



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## "ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO"

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da construção do anexo III – Etapa II da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG.

**MODALIDADE:** Convite.

Nº: 001/2019.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 001/2019.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 28/08/2019.

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 09h (nove horas).



Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Deserto, localizado na Rua José Maria Botelho s/n, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011/2019 de 12/08/2019, integrada pela Presidente Leonardo dos Santos Henrique (Vereador), e dos demais membros, Grasiela Aparecida da Silva de Oliveira (auxiliar de serviços gerais), e Luciene Rosa da Silva (Secretária Geral), para a condução dos trabalhos da licitação em epígrafe. Declarada aberta a sessão, verificamos que das 09 (nove) empresas convidadas acima, compareceu ao certame a empresa MR2 Construção, consultoria e Projetos EIRELI que apresentou os documentos de habilitação e entregaram documentos sem presença física as empresas Adriano Soluções LTDA e a ADX Construção e Urbanização Limitada. Como o número de licitantes atende ao mínimo legal de 3(três) interessados, decidimos em dar continuidade à sessão por entender que houve uma configuração de desinteresse por parte das convidadas ao nosso chamamento, informamos que além da convocação de um número significativo de empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, bem superior ao

JSM

Grasiela

Luciene Rosa da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.br](http://www.santanadodeserto.mg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-5



mínimo legal exigido, através de comprovantes anexos ao processo, também foi feita a afixação no Quadro de Avisos da Câmara e da Municipalidade, o ato convocatório foi disponibilizado em sua integralidade em nosso site. Ato contínuo, passamos imediatamente para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação todos lacrados, tendo como inabilitadas as empresas Adriano Soluções LTDA, CNPJ nº 15.812.261/0001-83, não constava no envelope de habilitação os documentos solicitados no edital de licitação nº001/2019 e a ADX Construção e Urbanização Limitada CNPJ nº 12.781.691/0001-97, não constava no envelope de habilitação os documentos solicitados no edital de licitação nº001/2019. Habilitada somente a empresa MR2 Construção, consultoria e Projetos EIRELI, CNPJ nº 27.740.318/0001-65, eis que trouxe todos os documentos exigidos no edital. Os membros da Comissão e o representante credenciado examinaram e rubricaram cada documento. Analisada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa presente. Deferida a habilitação a MR2 Construção, consultoria e Projetos EIRELI, CNPJ nº 27.740.318/0001-65. Encerrada a fase de habilitação demos prosseguimento à sessão passando para a fase de julgamento e classificação da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial da proponente habilitada, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante presente. Verificada a proposta quanto a sua regularidade formal, a mesma estava de acordo com as disposições editalícias e, observado o seu critério de aceitabilidade, constatamos que os valores global e unitários ofertados pela empresa não foram inferiores aos estimados apurados pela Administração, a proposta apresentada no valor de R\$101.281,27(cento e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Julgada a proposta quanto a sua legalidade e vantagem, a Comissão de Licitação declara a empresa MR2 Construção, consultoria e Projetos EIRELI, CNPJ nº 27.740.318/0001-65,

JRM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

vencedora do certame com o valor global de R\$101.281,27(cento e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), tendo em vista a não interposição de recurso administrativo no presente certame, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Leonardo dos Santos Henrique*  
**LEONARDO DOS SANTOS HENRIQUE**  
PRESIDENTE

*Grasiela Ap. da S. de Oliveira*  
**GRASIELA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

*Luciene Rosa da Silva*  
**LUCIENE ROSA DA SILVA**  
MEMBRO

*Márcia Alessandra Nadaz*  
**Márcia Alessandra Nadaz**  
CPF: 026.717.727-50  
RG: 100089374 DIC RJ

**REPRESENTANTE DA EMPRESA: MR2 CONSTRUÇÃO E PROJETOS  
EIRELI**

